

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022**

<b>Processo Nº.: 113/ 2022</b>	<b>Pregão Nº.: 44/2022</b>
--------------------------------	----------------------------

**1 - DA LICITAÇÃO**

1.1. O MUNICÍPIO DE AGUAS FRIAS, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Sete de Setembro, 512, através de seu Prefeito Sr. LUIZ JOSE DAGA, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 113/2022, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 44/2022** do tipo Menor preço, Unitário, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 045/2007 e Decreto Municipal nº043/2009 e as exigências estabelecidas neste Edital:

**Credenciamento e recebimento dos envelopes nº1 (proposta) e envelope nº2 (habilitação):**

**Até o dia 08/09/22, até às 08:00 horas**

**Início da sessão pública:**

**No dia 08 de setembro de 2022 às 08:30 horas**

1.2 a Sessão pública será realizada na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Sete de Setembro, 512 , centro, AGUAS FRIAS– SC.

1.3 .A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, sendo aceita a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicados para protocolo. O **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro dos prazos estabelecidos no subitem 1.1 deste Edital, no Setor de Licitações desta Prefeitura.

1.4. As informações poderão ser solicitadas por e-mail ou telefone, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Águas Frias. Fone 49 3332 0019 – licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br, www.aguasfrias.sc.gov.br .

**2 - DO OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objeto o registro de Preço para a Aquisição de Materiais de Construção e Elétricos para atender as necessidades do Município de Águas Frias, relacionadas no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando possíveis aquisições futuras.

2.2. O Sistema de registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo das quantidades indicadas no ANEXO I, podendo a Administração promover aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

2.3. **A partir de 1º de abril de 2011**, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, **realizem operações destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **ficam obrigados (somente nessas operações) a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42,de 03 de julho de 2009.



2.4. A participação na presente licitação implica na aceitação plena das condições expressas neste Edital e em seus anexos.

2.5. A autenticação de documentos por servidor público do Município de Águas Frias será realizada nos dias e horário de expediente até às 17:00 horas do dia 06/09/2022. O reconhecimento de firma por servidor público, em conformidade com a Lei Federal nº13.726/2018, também será realizado somente no período já estabelecido para autenticação de documentos.

2.6. A proposta DEVERÁ ser realizada no arquivo cotação do sistema . O kit auto cotação está disponível no site [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) ou poderá ser solicitado no e-mail [licitações@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:licitações@aguasfrias.sc.gov.br)

2.7. É responsabilidade da licitante observar a descrição completa dos itens constante no ANEXO I deste Edital para cotação e não somente no kit proposta.

2.8. As propostas deverão cotadas com valores de apenas duas casa após a vírgula.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública, designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.2. Protocolados os envelopes não será permitido a retirada ou substituição dos mesmos.

3.3. O credenciamento dos participantes deverá ser feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Procuração ou Carta de Credenciamento (Modelo Anexo II) autenticada em cartório, do representante legal da empresa. <u>Se o credenciado for sócio administrador da empresa este item está dispensado</u>
Cópia autenticada do Requerimento de Empresário Individual ou Contrato Social em vigor (consolidado ou somente última alteração), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais. Caso a empresa seja <u>Micro Empreendedor Individual (MEI)</u> , deverá apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual <u>juntamente com a cópia do RG</u> (para fins de verificação de autenticidade)
Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital (Modelo Anexo III).
Dados da licitante Atualizados (ANEXO VIII)
Documento de identificação do representante contendo foto e CPF (original e com foto).

Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro (a) sendo que os quatro primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.4. Caso o representante seja sócio da empresa (deve constar no contrato social) fica dispensado de apresentar a carta de credenciamento ou procuração.

3.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, que tenha intenção de usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, **deverá apresentar, no momento do credenciamento (fora dos envelopes)**, Certidão da Junta Comercial ou do Registro Civil de



Pessoas Jurídicas autenticada em cartório, comprovando essa situação, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias a contar da data da sessão

3.6. A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com a apresentação de um dos documentos acima descritos, **não terá direito aos benefícios Concedidos pela Lei Complementar nº123/2006 e Lei Complementar 147/2014.** Este(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) obrigatoriamente **fora** dos envelopes; no momento do credenciamento.

3.7. A falta de apresentação dos documentos para o credenciamento não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.8. Cada representante poderá representar um único licitante.

**3.9. O licitante deverá apresentar na sessão pública fora dos envelopes 01 e 02 a Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação (ANEXO III), mesmo que o licitante não esteja presente na sessão/ ou não tenha representante na sessão. Caso não envie esta declaração juntamente com os envelopes 1 e 2 estará automaticamente inabilitado para o referido certame licitatório.**

3.10 A Licitante poderá enviar os envelopes via Correios e/ou Transportadora, contendo os dois envelopes (Habilitação e proposta) devidamente lacrados e os documentos de Credenciamento considerados obrigatórios para coletar dados da licitante (contrato Social e a Declaração que cumpre os Requisitos de Habilitação).

3.10.1 - O licitante que remeter os envelopes via serviço postal e/ou Fretado assumirá os riscos de problemas ou defeitos que porventura impossibilitem a entrega tempestiva dos envelopes.

3.11. Ainda como CONDIÇÃO PRÉVIA ao exame da proposta e habilitação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ, na fase de credenciamento, trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação, nos termos do Acórdão nº 1.793/2011 (Plenário- TCU).

3.12 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**OBSERVAÇÃO: A documentação do item 3 deverá estar fora dos envelopes 01 e 02.**

### **3.13 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.13.1-Poderão participar do certame todos os interessados que atenderem as exigências do presente edital, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, inscritas ou não no Registro Central de Fornecedores do órgão licitante, devendo também atender as exigências da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

3.13.2 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Municipal, com as sanções estabelecidas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.



3.13.3- Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

3.13.4 - A participação no presente certame implica automática aceitação integral dos termos do presente edital, e seus anexos, bem assim, da legislação reguladora da matéria, aplicável à espécie

#### **4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)**

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE N°. 01**  
**DA: (EMPRESA)**  
**À: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Depto de Licitação**  
**PROCESSO N°.: 113/2022 - LICITAÇÃO Pregão N°.: 44/2022**  
**ABERTURA: às 08:30 HORAS DO DIA 08/09/22**  
**ENVELOPE “PROPOSTA”**

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e total conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital, ficando facultado ao licitante apresentar proposta somente para os itens que tiver interesse.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 DIAS, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Nos preços deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4.10 - As propostas que tenham sido classificadas, serão verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos Pregoeiro e Equipe de Apoio da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**  
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado Pregoeiro e Equipe de Apoio

4.10.1. Os preços apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

## 5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

<b>PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ</b> com cartão atualizado- de acordo com o Art. 29, item I, da Lei Federal 8.666/93
<b>CERTIDÃO NEGATIVA FGTS</b>
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;</b> (portaria RFB/PGFN Nº 1.751, DE 02/10/2014).
<b>CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA ESTADUAL</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – de acordo com o Art. 29 inciso V, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 12.440/2011</b>
<b>DECLARAÇÃO CFE CONSTITUIÇÃO FEDERAL Art. 7º Inciso XXXIII (Declaração que não emprega menor)</b>
<b>DECLARAÇÃO</b> da Licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDONIA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme anexo VI) assinada por representante legal da empresa.
<b>DECLARAÇÃO de Inexistência de Vínculo</b> (anexo VII)
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL</b> emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado. Para empresas do Estado de Santa Catarina deverá ser apresentada a CND emitida pelo sistema e-SAJ e também pelo sistema e-Proc. Para as empresas de outros estados estas poderão apresentar as CND expedidas pelo respectivo Tribunal de Justiça, na forma e condições legais;

### **Observações:**

- Todas as Certidões e Provas devem ter validade que não seja inferior a data limite prevista para o recebimento da documentação e das propostas.
- Se o Licitante responsável pelo contrato for filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; (Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.);
- Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos, matriz e filiais, serão aceitos pelo Pregoeiro para efeito de julgamento, independentemente da inscrição do CNPJ do Proponente;
- Até que não seja finalizado a fase de Habilitação o pregoeiro poderá exigir esclarecimentos ou solicitar documentos para complementar a Habilitação.

5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

**ENVELOPE Nº. 02**  
**DA: (EMPRESA)**  
**À: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Depto de Licitação**  
**PROCESSO Nº.: 113/2022 - LICITAÇÃO Pregão Nº.: 44/2022**  
**ABERTURA: às 08:30 HORAS DO DIA 08/09/22**  
**ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**



5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial, com exceção os documentos que podem ter sua autenticidade conferida na internet.

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

5.5. O licitante vencedor deverá manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

**5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 5.1, mesmo que os documentos exigidos, relativos à regularidade fiscal, apresentem alguma restrição.**

5.6.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período manifestada intenção da parte, nos moldes do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar n.º 147/2014, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

5.6.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Item 5.6.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

## **6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro (a) e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, proceder-se-á ao encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, a fim de que constatem a inviolabilidade dos mesmos, para posterior abertura.

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de **Menor preço - Unitário**.

6.2.1. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.

6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos de mercado admitidos por item.

6.3. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, para a etapa de lances verbais.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura à etapa de lances, e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.



6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem sequencial para esses lances será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada sua oferta com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta.

6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. Os lances verbais ofertados pelas licitantes também poderão ser registrados manualmente e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

6.10. O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.

6.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.11.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá de dar novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo em caso de inabilitação do licitante vencedor vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.12. Após a entrega dos envelopes (Propostas e Habilitação) pelo licitante, não cabe desistência de proposta com os valores ofertados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.12.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.14. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.15. Após a manifestada intenção dos participantes em encerrar a oferta de lances verbais, o Pregoeiro dará direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme obriga a Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

6.15.1. O direito de preferência será exercido da seguinte maneira:

- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, poderá oferecer lance inferior a esta proposta,



de forma verbal, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após ter-lhe sido dado o direito de preferência, sob pena de preclusão;

- Ocorrendo a oferta de lance inferior, o objeto licitado será adjudicado em seu favor;
- Não ocorrendo a manifestação de lance pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma acima descrita, serão convocadas as remanescentes que estejam próximas da melhor proposta em 5% (cinco por cento), na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.
- No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que estejam no raio de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- Na hipótese de não oferecimento de lances nos termos acima previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- O direito de preferência somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- A microempresa ou empresa de pequeno porte que não estiver presente à sessão do pregão perderá o direito de preferência, uma vez que o mesmo é exercido de forma oral e na presença dos demais participantes.

6.16. Encerrada então a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.

6.17. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.18. Na hipótese de a documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte participante do certame e declarada vencedora apresentar irregularidades, sua habilitação ficará suspensa até a regularização, nos moldes do item 6.19, não ficando esta habilitada e nem inabilitada, até apreciação dos documentos definitivos.

6.18.1. Mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem restrição, deverão as microempresas e empresas de pequeno porte, no envelope da documentação de habilitação, apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal do item 5 deste Edital.

6.19. Se o licitante, que não esteja sob o benefício do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta deste não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.20. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.

6.20.1. A intenção de recorrer e os motivos apresentados pelo recorrente deverão ser registrados na ata da Sessão Pública.

6.20.2. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.





6.21. Sendo vencedora micro ou pequena empresa, sob os efeitos dos benefícios da Estatuto da Micro e Pequena Empresa, ser-lhe-á dada oportunidade para a regularização dos documentos fiscais que não tenham sido apresentados regularmente no momento da habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da sessão, manifestada intenção da parte, nos moldes do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar n.º 147/2014.

6.21.1. A sessão será suspensa e ficará registrado em ata dia e horário para apresentação dos documentos e reabertura da sessão, quando se dará continuidade ao procedimento licitatório, com interposição de recurso motivado e imediato, nos termos do item 7 deste Edital, sob pena de decadência do direito.

6.21.2. O benefício deste item se aplica apenas aos documentos de regularidade fiscal (item 5), não sendo válido para os demais.

6.21.3. A Não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, bem como em cancelamento da declaração de vencedor.

6.22. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.

6.22.1. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

## **7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. NÃO SERÁ CONHECIDO do recurso, cuja licitante não manifesta, publicamente, em ata, ao final da audiência pública sua intenção de recorrer

7.5. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6. O recurso poderá ser interposto via fax, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

7.7 Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencados, não serão conhecidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.



7.8. O(s) recurso(s) será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ENTREGA**

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, e homologará o procedimento.

8.2. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada em até 24(vinte e quatro) horas após a solicitação do Departamento responsável pela solicitação do objeto nas dependências da Prefeitura Municipal de Águas Frias.

8.2.1. A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos materiais em qualquer lugar do território do município de Águas Frias, sem custo adicional.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A Ata de Registro de Preço a ser firmada com o licitante vencedor, será formalizada de acordo com o ANEXO IV e terá validade de 12 meses, a partir da data de sua publicação.

9.2. A Administração Municipal convocará o licitante vencedor, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação.

9.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados os demais licitantes a fazê-lo, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.4. Será admitida a prorrogação da vigência da ata em até 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e, dessa forma, os quantitativos do ANEXO I serão renovados na mesma dimensão estimada para o primeiro ano.

9.5. Durante o prazo de validade do registro de preços o Município não ficará obrigado a contratar os serviços objeto deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

9.6. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município.

9.7. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

9.8. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam nos subitens anteriores, o gerenciador procederá o cancelamento do registro

## **10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**



10.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses e condições, estabelecidas no artigo 12, do Decreto Municipal n.º 043/2009:

10.1.1. Quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - existirem razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.4. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 5 deste edital, devidamente atualizadas.

11.5. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem no prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

11.6. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade do registro, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, será convocado o licitante subsequente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.8 A entrega do Objeto licitado deverá ser efetivada em de acordo com a necessidade dos mesmos, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante recebimento da Autorização de Fornecimento ou nota de compra, expedida pelo responsável pelo setor de compras da Prefeitura.

11.9. O proponente vencedor será responsável pela entrega dos produtos.

11.10. O proponente vencedor é responsável pelos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários próprios e de seus funcionários.

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

## 12 - DO PAGAMENTO e DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O MUNICÍPIO DE AGUAS FRIAS se compromete a efetuar o pagamento em Até 30 (trinta) dias, após entrega e aceitação dos equipamentos/materiais após o recebimento do objeto e apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

12.2. A nota fiscal deve ser emitida da seguinte forma:

**12.2.1 – Para demais secretarias: A nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome do Município de Águas Frias CNPJ 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512, centro, Águas Frias -SC, CEP 89.843-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF, sob pena de retenção de pagamentos.**

**12.2.1 – Para Secretaria da Saúde: A nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias CNPJ 11.300.021/0001-49 Rua Maria Gotardo Galon, 349, centro, Águas Frias -SC, CEP 89.843-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF, sob pena de retenção de pagamentos.**

12.3. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93 e com o artigo 11 do Decreto Municipal nº043/2009.

## 13 - DA INEXECUÇÃO e RESCISÃO

13. Ocorrendo outras hipóteses que impliquem em rescisão obrigacional, unilateral ou amigável, a Lei 8.666/93 se aplica subsidiariamente ao presente certame, sem prejuízo ao já disposto neste Edital.

## 14 – PENALIDADES

14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não entregar o objeto licitado;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não manter a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.



14.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da DETENTORA DA ATA ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

14.4. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 14.1 e 14.2, alíneas “b” e “c”, e, a penalidade de advertência, prevista no item 14.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

14.5. As sanções previstas no item 14.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

#### **15. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018**

15.1. Para finalidade da efetiva participação da LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

15.2. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

15.3. O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

15.4. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

15.5. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

15.6. A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

15.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitos as sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

15.8. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade



imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

15.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

15.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

15.11. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

15.12 Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

## **16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores vigentes, consolidada com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 045/2007 e Decreto Municipal nº043/2009, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

16.4. Faz parte integrante deste Edital:

16.4.1. ANEXO I – Lista de Itens.

16.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;

16.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação.

16.4.4. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

16.4.5. ANEXO V - Termo de Referência

16.4.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

16.4.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo

16.4.8. ANEXO VIII – Dados da Licitante Atualizados

16.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.



16.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

16.7. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do PREGÃO;

16.8. Caberá ao Prefeito Municipal decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

16.9. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.10. A petição pleiteando a impugnação deverá ser endereçada ao Prefeito Municipal, e deverá conter a qualificação do impugnante, a matéria impugnada, os fundamentos da impugnação e o pedido.

16.11. A petição apresentada fora do prazo, e/ou sem um dos requisitos acima especificados, não será conhecida.

16.12. Os recursos/impugnações deverão ser enviados em uma via original que deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Águas Frias, no endereço: Rua Sete de Setembro nº512, centro, Águas Frias - SC CEP 89.843-000, setor de Licitação, esta via deverá estar, preferencialmente, em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo e analisada as razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

16.13 - No caso de não haver expediente para a data fixada a entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou proposta realizar-se-á as 08:45 horas do primeiro dia útil, após a data anteriormente marcada.

16.14. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, **pelo prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do(s) Contrato(s)**, devendo os seus responsáveis retirá-los em até 05 (cinco) dias após esse período, sob pena de inutilização dos mesmos.

16.15. No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- adiada a abertura da licitação;
- alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, do art. 21, da Lei nº8.666/93.

16.16. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas Frias, na Rua Sete de Setembro nº512, de Segunda a Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº 49 3332 0019.

Águas Frias - SC, 25 de agosto de 2022

---

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
**PREFEITO**

**Analisado e Aprovado**

**JHONAS PEZZINI**  
**OAB/SC 33678**

	Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação
	<b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b> Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019

### ANEXO I

#### LISTA DE ITENS

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Apresentamos nossa proposta para registro de preços visando possíveis aquisições futuras de Aquisição de Materiais de Construção e Elétricos para atender as necessidades do Município de Águas Frias, modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 44/2022**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Lote	Item	Objeto	Descrição	Qtde	UN	Marca	Preço Unitário	Valor Item
1	1	Adesivo PVC para tubos e conexões	cola pvc para cano soldável, tubo com quantidade mínima de 75g	8,00	un			
1	2	Bucha de Redução de Esgoto	50mmx40mm	25,00	un			
1	3	Bucha de redução MF PPR	32mmx25mm	25,00	un			
1	4	Bucha de redução soldável curta	25mmx20mm	25,00	un			
1	5	Bucha de redução soldável curta 32 mm x 25mm		25,00	un			
1	6	Bucha de redução soldável longa 40mm x 25 mm		25,00	un			
1	7	Bucha de redução soldável LONGA 50 MM X 25 MM		25,00	un			
1	8	Abraçadeira tipo Click 1 Branca		35,00	un			
1	9	Abraçadeira tipo Click 3/4 Branca		100,00	un			
1	10	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS		40,00	l			
1	11	ADAPTADOR 3/4 BRANCO		200,00	un			
1	12	ARAME DE AÇO OVALADO 15X17		200,00	kg			
1	13	ARAME RECOZIDO	n18 - unidade com 1 kg	50,00	kg			
1	14	Areia fina	livre de sujidades, para utilizar em rebocos	10,00	m3			
1	15	AREIA GROSSA	livre de sujidades utilizada	10,00	m3			



	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>          Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

			em assentamento de paredes, concretos e pisos					
1	16	AREIA MÉDIA		75,00	m3			
1	17	ARGAMASSA COLANTE AC I		260,00	kg			
1	18	ARGAMASSA COLANTE AC II		260,00	kg			
1	19	ARGAMASSA COLANTE AC III		260,00	kg			
1	20	ACENTO DE VASO SANITÁRIO ADULTO		5,00	un			
1	21	ASSENTO DE VASO SANITARIO INFANTIL		5,00	un			
1	22	BACIA SANITARIA VASO CONVENCIONAL	DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL	5,00	un			
1	23	BACIA SANITARIA VASO INFANTIL	SIFONADO, DE LOUCA BRANCA	5,00	un			
1	24	BANDEJA PARA TINTA	com 23 cm	5,00	un			
1	25	Barra de aço	ca-60 4,2 mm, barras com 12 metros de comprimento nervurada	30,00	un			
1	26	BARRA DE AÇO 10 MM	ca-50, barras com 12 metros de comprimento nervurada	360,00	un			
1	27	Barra de aço 12,5 mm	ca-60, barras com 12 metros de comprimento nervurada	40,00	un			
1	28	Barra de aço 5.0 mm	ca-60, barras com 12 metros de comprimento nervurada	320,00	un			
1	29	BARRA DE AÇO 8,0 MM	ca-50, barras com 12 metros de comprimento nervurada	270,00	un			
1	30	BARRA DE APOIO BANHEIRO 40 CM	Material: Alumínio Polido. Altura mínima da Barra de no mínimo 7,0cm (da parede até a superfície externa da barra). Diâmetro da barra de 30 a 45mm. Espessura do Metal de no mínimo 2mm. Forma: Reta	20,00	un			
1	31	BARRA DE APOIO BANHEIRO 70 CM	Material: Alumínio Polido. Altura mínima da Barra de no mínimo 7,0cm (da parede até a superfície externa da barra). Diâmetro da barra de 30 a 45mm. Espessura do Metal de no mínimo 2mm. Forma: Reta	20,00	un			
1	32	BARRA DE APOIO	Material: Alumínio Polido.	20,00	un			



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
 Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

		BANHEIRO 80 CM	Altura mínima da Barra de no mínimo 7,0cm (da parede até a superfície externa da barra). Diâmetro da barra de 30 a 45mm. Espessura do Metal de no mínimo 2mm. Forma: Reta				
1	33	BARRA DE APOIO LATERAL FIXA PARA BANHEIRO	BARRA DE APOIO PARA VASO SANITÁRIO 80X20CM ESQUERDA ou DIREITA. Material: Alumínio Polido. A Diâmetro da barra de 30 a 45mm. Espessura do Metal de no mínimo 2mm. Forma: Reta	4,00	un		
1	34	BARRAMENTO TRIFÁSICO	80a 220/440v 12 Polos Din	20,00	un		
1	35	BLOCO CERAMICO/ TIJOLO	VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA UN 1,57 HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	4.000,00	un		
1	36	BLOCO DE CONCRETO	ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	6.000,00	un		
1	37	BOIA CAIXA DE DESCARGA	astra haste 13 cm 1/2 tb1	5,00	un		
1	38	BOIA CAIXA DE ÁGUA		5,00	un		
1	39	BUCHA COM ANEL 6 MM		400,00	un		
1	40	BUCHA DE NYLON	10mm	120,00	un		
1	41	CABO DE AÇO REVESTIDO EM PVC	bitola de 3/16 com 100 metros de comprimento	5,00	un		
1	42	CABO ENXADA	oval 1,2 mt madeira	6,00	un		
1	43	cabo flexivel 1,5 mm	azul, preto ou vermelho	300,00	m		
1	44	Cabo flexivel 10mm	azul, preto ou vermelho	200,00	m		
1	45	Cabo flexivel 2,5 mm	azul, preto ou vermelho	350,00	m		
1	46	cabo flexivel 4 mm	azul, preto ou vermelho	300,00	m		
1	47	Cabo flexivel 6mm	azul, preto ou vermelho	200,00	m		
1	48	Cabo para picareta	95 cm madeira de lei	5,00	un		
1	49	cabo pp	3x1,5mm	80,00	m		
1	50	CABO PP 3X2,5MM		100,00	m		
1	51	Caibro de madeira	roliço diametro de 4 a 7cm, comprimento de 3 metros. Em eucalipto ou equivalente	75,00	m		
1	52	CAIXA DESCARGA		5,00	un		
1	53	Caixa de Gordura	Coletora Pvc 18l Tampa Dn 100 E Cesto Tigre	4,00	un		
1	54	CAIXA DE PASSAGEM CONDULETE 1/2 3/4 BRANCA		100,00	un		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
 Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
 Fone/Fax (49) 3332-0019

1	55	CAL FINO PRONTO TIPO VIRGEM	para acabamento	200,00	kg			
1	56	Cal hidratado	CH-I saco de 20 kg	12,00	un			
1	57	CANELETA PVC 20X10X2000MM		30,00	un			
1	58	Carrinho de mão para pedreiro	com roda, pneu e câmara. Construído em aço, capacidade mínima de 50 litros.	5,00	un			
1	59	Cavadeira articulada	com cabo de no mínimo 140cm. Tamanho mínimo de 13 x 11 x 140 cm;	5,00	un			
1	60	CERAMICA RETIFICADA	em cores claras, tamanho minimo de 60x60cm. PEI 4 ou PEI 5, classe A	450,00	m2			
1	61	Chapeu de palha	diâmetro mínimo de 40 cm, tipo pantaneiro	6,00	un			
1	62	CHUVEIRO ELETRÔNICO	7500W, 220 V. Regulagem de temperatura com haste prolongada. Regulagem de temperatura eletrônica	5,00	un			
1	63	Cimento	PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO DE 50 KG	550,00	un			
1	64	COLA PARA TUBO SOLDÁVEL	175g com pincel	8,00	un			
1	65	Conector cunha	ATERRAMENTO ½(13MM) 10-16	10,00	un			
1	66	Conexão joelho 20 mm	45 em pvc soldável	20,00	un			
1	67	Conexão joelho 25mm	45 em pvc soldável	30,00	un			
1	68	Conexão joelho 50 mm	45 em pvc soldável	10,00	un			
1	69	Conexão joelho 90 20 mm	em pvc soldável	20,00	un			
1	70	Conexão joelho 90 25mm	em pvc soldável	20,00	un			
1	71	Conexão joelho 90 50 mm	em pvc soldável	10,00	un			
1	72	Conexão luva 20 mm	em pvc soldável	20,00	un			
1	73	Conexão luva 25mm	em pvc soldável	30,00	un			
1	74	Conexão luva 50mm	em pvc soldável	10,00	un			
1	75	Conexão TE 20mm	em pvc soldável	20,00	un			
1	76	Conexão TE 25 mm	em pvc soldável	30,00	un			
1	77	Conexão TE 50 mm	em pvc soldável	10,00	un			
1	78	Corda de 10 mm		100,00	m			
1	79	Corda de 16 mm		60,00	m			
1	80	Corda de 24 mm		40,00	m			
1	81	Corda de 6 mm		150,00	m			
1	82	CORRENTE GALVANIZADA	de ferro soldada, elo curto 3 mm 1/8 pol	50,00	m			
1	83	cruzeta	Dimensão 90x115x2400 mm. Em eucalipto ou equivalente	25,00	un			
1	84	Cumeeira para telha	ondulada de fibrocimento	40,00	un			



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
 Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

			Normal inclinada 30-110 cm 6 mm					
1	85	Curva Pvc	com bolsa 3/4 branca 90°	30,00	un			
1	86	Curva Soldável	90°25mm	20,00	un			
1	87	Curva Soldável 90°32mm		20,00	un			
1	88	Curva Soldável 90°50mm		20,00	un			
1	89	Curva transposição soldável 25 mm		20,00	un			
1	90	caixa pvc sobrepor 6/9 disjuntor		20,00	un			
1	91	Disco de Corte Diamantado	continuo furo 20 mm	12,00	un			
1	92	Disco de corte Tungstênio	para madeira 110mm	12,00	un			
1	93	Disjuntor Monofasico Din 16A		20,00	un			
1	94	Disjuntor Trifasico Din 32A	DISJUTNOR TRIFÁSICO DIN 32 A	6,00	un			
1	95	Dobradiça zincada 4		10,00	un			
1	96	Enxada	25x23cm com cabo de madeira	5,00	un			
1	97	ESCORAMENTO	DE MADEIRA EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	80,00	m2			
1	98	Extensão com régua	Múltipla 5/10/15/ 50 metros Tomadas 2P+T Cabo De 5m Tomadas 5 Tomadas 2P+T, Corrente Máxima 10A 250V, Composição Produzido em termoplástico com componentes em metal, Comprimento do Cabo 5 Metros	6,00	un			
1	99	Facão	para mato em aço manganês, lamina de tamanho 18 polegadas e espessura de 2mm. Com cabo plástico.	4,00	un			
1	100	FECHADURA ESPELHO AÇO INOX	(MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	8,00	un			
1	101	FITA ISOLANTE	PRETA 19 MM 20 M	12,00	un			
1	102	FITA VEDA ROSCA 18MM 25M		12,00	un			
1	103	Foice	sul meia lua direita, com	4,00	un			



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
 Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

			cabo, tamanho mínimo de 13 polegadas				
1	104	FORRO DE PVC	REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6M.	70,00	m2		
1	105	GANCHOS ARMADOR	Suporte Rede balanço Para Parede 0.5 CM X 0,5M	12,00	un		
1	106	Garfo gaiola	sem rosca	5,00	un		
1	107	Manta geotêxtil	NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS POLIESTER 100%	260,00	m2		
1	108	GRAMA SINTÉTICA VERDE 7MM		350,00	m2		
1	109	GRELHA QUADRADA	100mm para ralo inox	5,00	un		
1	110	HASTE TERRA COBRE 5/8 X 2,4MT		10,00	un		
1	111	INTERRUPTOR DR TRIFASICO 40A		10,00	un		
1	112	Joelho	90 soldável com bucha de latão 25 x 1 /2". com rosca em aço	20,00	un		
1	113	Joelho esgoto 45° 100mm		20,00	un		
1	114	Joelho esgoto 45° 40mm		20,00	un		
1	115	Joelho esgoto 45° 50mm		20,00	un		
1	116	Joelho esgoto 45° 75mm		20,00	un		
1	117	Joelho esgoto 90°100mm		30,00	un		
1	118	Joelho esgoto 90°150mm		10,00	un		
1	119	Joelho esgoto 90°40mm		30,00	un		
1	120	Joelho esgoto 90°50mm		20,00	un		
1	121	Joelho esgoto 90°75mm		20,00	un		
1	122	Joelho PPR 45°25mm		20,00	un		
1	123	Joelho PPR 45°32mm		20,00	un		
1	124	Joelho PPR F/F 45°20mm		20,00	un		
1	125	Joelho PPR F/F 90°25mm		20,00	un		
1	126	Joelho PPR F/F 90°32mm		20,00	un		
1	127	Joelho soldável	90 ° 25mmx3/4, rosca em aço	20,00	un		
1	128	Joelho soldável 90°32mm		20,00	un		
1	129	Joelho Soldável com bucha de latão	90° 25mmx1/2	15,00	un		
1	130	JOGO DE CHAVES	Haste de aço especial acabamento	4,00	un		

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>          Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

			cromado. Cabos injetados com material de alta resistência. Composto por 6 chaves, sendo: - 03 Chave de fenda: 1/8 x 3" - 3/16 x 3" - 3/16 x 4" - - 01 Chave de fenda com clipe no cabo: 1/8 x 3" - 02 Chave Philips: 1/8 x 3" - 3/16 x 3				
1	131	kit vaso sanitário com caixa acoplada	3/6L Saída Vertical Infantil Branco Tipo de Acionamento da Bacia Sanitária Duplo Acionamento, Posição do Acionamento da Bacia Sanitária Botão Superior, dimensões aproximadas de Dimensão 63,5x32x60 cm. Acompanha Bacia para Caixa, Caixa para Bacia, Assento e tampa, Flexível, Anel de vedação com guia.	3,00	un		
1	132	Lâmpada 12W bulbo	led, soquete e27, 220v, 6400k	40,00	un		
1	133	Lâmpada	led bulbo, 220 v, 6500 k, 20w, soquete e27	30,00	un		
1	134	Lâmpada led	bulbo, 220 volts, 50w e27 bivolt 6500k	20,00	un		
1	135	LÂMPADAS MISTA 250W	e27	10,00	un		
1	136	LINHA NYLON	grossa e fina Linha para pedreiro. 100% poliamida. Proteção UV. Espessura: 0,8 mm. Comprimento: 100 m	10,00	rl		
1	137	lixa madeira grão 100		40,00	un		
1	138	lixa massa grão 120		40,00	un		
1	139	lixa massa grão 220		40,00	un		
1	140	lixa massa grão 80		40,00	un		
1	141	Lona Plastica	e200 micra de polietileno de baixa densidade PEBD selecionado	320,00	m2		
1	142	Luminaria	de emergência 30 leds, autonomia mínima de 6 horas	15,00	un		
1	143	Luminaria	emergência 2 farol led 1200 luméns, 220 volts. Autonomia mínima de 3 horas. Com bateria	6,00	un		
1	144	Madeira roliça tratada	diametro de 12 a 15cm, comprimento de 3 metros. Em eucalipto ou	100,00	un		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
 Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

			equivalente					
1	145	Madeira roliça tratada	diametro de 16 a 20cm, comprimento de 3 metros. Em eucalipto ou equivalente	7,00	un			
1	146	Manta Asfaltica 3mm	ELASTOMERICA EM POLIESTER	20,00	m2			
1	147	Martelo	cunha, cabeça forjada e temperada em aço especial, diâmetro do batente: 27mm. Com cabo de madeira. Comprimento total de 320 mm	4,00	un			
1	148	Mourão concreto curvo	seção T, H = 2,80M, + curva com 0,45 M, com furos para fios	80,00	un			
1	149	Mourão concreto reto	seção quadrada 10x10 cm, altura de 3 metros	60,00	un			
1	150	Pá	de bico em aço carbono, medidas mínimas da altura da pá: 24,8 cm e comprimento da pá: 29,1 cm. Cabo de madeira com tamanho mínimo de 71cm	4,00	un			
1	151	Parafuso	CH PH 4,0X35	400,00	un			
1	152	Parafuso telheiro	5/16 X 110MM COMPLETO	200,00	un			
1	153	brita média nº 01	OU Nº2	80,00	m3			
1	154	PEDRISCO BRITA FINA Nº0		22,00	m3			
1	155	picareta ponta	e pá larga . Dimensões mínimas de 900 x 93 x 440 mm com cabo de madeira.	4,00	un			
1	156	pinçel chato	(TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM) cerda sintetica, largura de 2 polegadas	5,00	un			
1	157	Plafon	porcelana branco 100w e27	15,00	un			
1	158	Plafon 18w	sobrepor, bivolt, tamanho minimo de 20x20cm	25,00	un			
1	159	Plafon 24w	sobrepor, bivolt, tamanho minimo de 30x30cm	25,00	un			
1	160	Porta de abrir / Giro	EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETO	14,84	m2			
1	161	PORTA DE MADEIRA	80x210 cm FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO	6,00	un			

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>          Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

			SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)					
1	162	Prego 17x27 duas cabeças	ferro polido. Pacote de 1 kg	70,00	un			
1	163	Prego 17x27 uma cabeça	ferro polido. Pacote de 1 kg	10,00	un			
1	164	Prego de aço polido com a cabeça 18x30(23/4x10)	Pacote de 1 kg	12,00	kg			
1	165	RALO SIFONADO, pvc 100 X 40 SAÍDA		20,00	un			
1	166	RODA FORRO PVC	PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	25,00	un			
1	167	rolo para pintura	de lã de carneiro, 23 cm	8,00	un			
1	168	SIFÃO SANFONADO	1,5 metros de conexão	6,00	un			
1	169	SILICONE	acetinado uso geral incolor 280g	5,00	un			
1	170	Solvente	(PARA LAMINADO MELAMINICO) A BASE DE RESINA SINTETICA	10,00	un			
1	171	VALVULA PARA LAVATÓRIO	Em plastico cromado tipo americana 3.1/2x1.1/2	5,00	un			
1	172	Tabua de pinus para caixaria	na medida mínima de 300x25x3000mm	350,00	un			
1	173	Tabua de Pinus para caixaria medidas mínimas de 150x25x3000mm		160,00	un			
1	174	TORNEIRA	cromada de mesa para lavatório Fixa, metálica cromada, padrão popular, 1/2 ou 3/4	5,00	un			
1	175	TE de 100mm esgoto	PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO	14,00	un			
1	176	TE	PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO	14,00	un			
1	177	TE	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO	5,00	un			
1	178	TE	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO	5,00	un			
1	179	TE 75X75MM	PVC, SERIE R, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	10,00	un			
1	180	Tela de arame para cercado, com acessórios para fixação inclusos	malha 8x8 fio 2.11 galvanizada	300,00	m2			



	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>          Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

1	181	TELA MOSQUETEIRA PARA PORTAS E JANELAS	Nylon Larg. 1,20 m Verde Malha 16x16 Fio 31 - Por Metro	50,00	m2			
1	182	Telha de fibrocimento ondulada e=6mm, de 2,44x1,10m (semamianto)		50,00	m			
1	183	TELHA DE FIBROCIMENTO	ondulada, D= 1.53 X 1.10, E= 6MM	40,00	un			
1	184	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO	ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	40,00	m2			
1	185	TERMINAL PINO TCM 10MM LONGO		10,00	un			
1	186	TINTA ACRILICA	cores diversas	306,00	l			
1	187	TINTA ESMALTE SINTETICO	acetinado	306,00	l			
1	188	TINTA SPRAY	350 ml, cores diversas	10,00	un			
1	189	TOMADA DUPLA 10A COM ESPELHO BRANCO	conjunto completo	100,00	un			
1	190	TOMADA INTERNET COM ESPELHO BRANCO	conjunto completo	100,00	un			
1	191	TOMADA SIMPLES	2P+T 10A 250V conjunto completo	20,00	un			
1	192	TOMADA TRIPLA	sem fio , sobrepor 2P+T, 10A, 250 V, conjunto completo	20,00	un			
1	193	torneira	plástico para jardim preta 3/4	8,00	un			
1	194	Torneira elétrica	DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	5,00	un			
1	195	Torneira giratória	para lavatório, em metal cromado, bica baixa, com 1/4 de volta	4,00	un			
1	196	TRELIÇA	NERVURADA , ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	400,00	m			
1	197	TRENA DE RODA	Com Botão para zerar o contador, Capacidade máxima de medição 999,9 m, Comprimento do Cabo Telescópico (43 cm, 65 cm e 88 cm). Diâmetro Diâmetro da roda de no minimo 140 mm. Material	1,00	un			

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>          Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

			da roda Roda de plástico com revestimento em borracha termoplástica, Cabo Alumínio com empunhadura plástica Quantidade de Rodas: 1 Roda					
1	198	Tubo	DRENO CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO	130,00	m			
1	199	TUBO ELETRODUTO	PVC branco, bitola 1 comprimento 3m	10,00	un			
1	200	Tubo Eletroduto	PVC 3/4 X 3MT branco	50,00	un			
1	201	TUBO DESCARGA	40mmx1,60m	10,00	un			
1	202	Tubo PVC	50 mm, para esgoto	50,00	m			
1	203	TUBO PVC	100 mm para esgoto	80,00	m			
1	204	TUBO PVC 150MM	150 mm para esgoto	40,00	m			
1	205	TUBO PVC, SERIE R, DN75MM	para esgoto	20,00	m			
1	206	TUBO SOLDAVEL 20MM	pvc, para água fria	60,00	m			
1	207	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm	para água fria	72,00	m			
1	208	TUBO SOLDÁVEL 50MM	em pvc, para água fria	36,00	m2			
1	209	VERNIZ	BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	20,00	l			
1	210	VIGA PRÉ MOLDADA	(30X45) COM 6,00 METROS DE COMPRIMENTO FCK 25 MPA - INCLUSO TRANSPORTE E IÇAMENTO - (ANTES DA CONFECÇÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER REALIZADA A VISITA IN-LOCO PARA AFERIÇÃO DE MEDIDAS E SITUAÇÃO DO LOCAL) - SEGUINDO AS DIRETRIZES DO PROJETO ESTRUTURAL	3,00	un			
1	211	ALARME VISUAL E SONORO	para banheiro acessível	5,00	un			
1	212	Concreto usinado	Bombeável. Classe C25. Com brita 0 e 1. SLUMP = 100 +/- 20, com bombeamento	30,00	m3			



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

1	213	KIT VASO SANITÁRIO	Sifonado Convencional para PCD, Sem furo frontal, em louça branca. Kit vaso completo Incluso Parafuso, anel de vedação, bacia sanitária, conjunto de ligação para bacia e assento	5,00	un			
1	214	LAVATÓRIO SUSPENSO	Na cor branca, 29,5x39cm, Padrão Popular. Com parafusos niquelado 3 1/2 com acabamento cromado para fixar a peça sanitária inclui arruela, porca cega e bucha de nylon.	5,00	un			
1	215	placa em braile	8x20cm em braile para identificação de banheiro acessível masculino / feminino	5,00	un			
1	216	placa de identificação	de banheiro feminino acessível	5,00	un			

Valor R\$ \_\_\_\_\_ Total da Proposta \_\_\_\_\_).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**Esta proposta somente terá validade se entregue juntamente com o arquivo auto cotação (Cetil) em CD ROM ou pen drive.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 dias

**PRAZO DE ENTREGA:** 12 meses

\_\_\_\_\_  
**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b> Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	--

## ANEXO II

### MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022**

**PROCESSO Nº 113/ 2022**

**OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Elétricos para atender as necessidades do Município de Águas Frias**

**ABERTURA DIA 08/09/22**

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_ (nome e qualificação) \_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b> Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	--

### ANEXO III

#### MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO Nº 44/2022**

**PROCESSO Nº 113/2022**

**OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Elétricos para atender as necessidades do Município de Águas Frias**

A \_\_\_\_\_(nome do licitante)\_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

	Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação
	<b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b> Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019

**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xxxxx/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2022**  
**PREGÃO Nº 44/ 2022**  
**PROCESSO Nº 113/2022**

As xxxxxx HORAS do dia xxxxxx, na sala de licitações da Prefeitura de AGUAS FRIAS, localizada na Rua Sete de Setembro, 512, centro, AGUAS FRIAS– SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ JOSÉ DAGA, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº043/2009 e, as demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PROCESSO 113/2022, MODALIDADE Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022** por deliberação do Pregoeiro(a), homologada pela autoridade competente e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município de AGUAS FRIAS - SC em xxxxxx, **RESOLVE:** registrar o(s) preço(s) para Aquisição de Materiais de Construção e Elétricos para atender as necessidades do Município de Águas Frias, oferecido(s) pela (s) Empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro :

Nome	CNPJ	Endereço	CEP
Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	xxxxxx

A empresa \_\_\_\_\_, representado neste ato pelo Sr (a)., \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, cuja proposta foi classificada em 1º lugar para os itens do objeto desta Ata e no certame acima numerado, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Materiais de Construção e Elétricos para atender as necessidades do Município de Águas Frias, conforme lotes abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO
xxx	xxx	xxx	xxx	xxx

<b>VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA</b>	<b>xxxx</b>
--------------------------------------	-------------

1.2. As quantidades constantes do subitem 1.1 são estimativas para o período de 12 meses, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando a PREFEITURA à aquisição total.

1.3 – A **DETENTORA DA ATA** entregará os materiais nos locais indicados pelas Secretarias solicitantes e fornecerá garantia dos materiais em conformidade com o Edital.

1.3.1. O material deverá ser entregue dentro do território do município de Águas Frias, conforme indicação da secretarias requisitantes, sem custo adicional, em até 24 horas após a solicitação.

1.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Contratante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para



a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de execução do objeto em igualdade de condições.

1.5. A Contratada responderá por todos os ônus referentes a execução do objeto ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como manter durante todo o período, todas as condições de habilitação e qualificação do procedimento licitatório;

1.6. A retirada e a substituição dos materiais defeituosos e/ou por qualquer outro motivo serão custeadas exclusivamente pelo fornecedor.

#### 1.7 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

1.7.1. Entregar o(s) PRODUTO(S)/ de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;

1.7.2. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus do FORNECEDOR, em no máximo 2 (dois) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao PRODUTO(S)/ encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

1.7.3. Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento.

11.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte

10.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade do FORNECEDOR pela perfeita qualidade dos postes de concreto fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

10.5 Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito as normas de segurança;

## 2. DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

## 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A PRESENTE Ata de Registro de Preços terá validade 12 meses a partir da sua assinatura, ou até que se esgote o valor total, sendo o que ocorrer primeiro.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.



#### 4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação caberá ao Setor de Licitações do **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados, passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de preços, após a assinatura desta;

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.2.1. A celebração do compromisso de fornecimento se dará com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela detentora da Ata. Após a solicitação a detentora da Ata terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o objeto licitado, no local indicado pela secretaria solicitante, sem custo adicional.

5.3. A detentora será obrigada a fornecer a quantidade prevista na Ata, acrescida de até 25% (vinte e cinco por cento), se solicitado pelo **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** e o não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do Registro de Preços, acarretará sanções administrativas.

5.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

5.5. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

5.5.1. Havendo necessidade de aumentar as quantidades, será comunicado ao detentor com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

5.5.2. Se a detentora da Ata não puder fornecer o produto solicitado, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Setor de Licitações, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento do Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

#### 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o Artigo 62, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

#### 7. DOS PAGAMENTOS

7.1. Considerando-se o recebimento definitivo de cada entrega, o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** efetuará o pagamento à DETENTORA, em Até 30 (trinta) dias, após entrega e aceitação dos equipamentos/materiais e apresentação da Nota Fiscal / Fatura contendo o número do Empenho a que se refere e o termo de recebimento, ao Setor de Compras.

7.2. A Nota Fiscal / Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua reapresentação.





7.3 A nota fiscal eletrônica deverá ser emitida da seguinte forma:

**7.3.1. Para as demais secretarias: em nome do Município de Águas Frias CNPJ 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512, centro, Águas Frias -SC, CEP 89.843-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: [contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br), nos arquivos com extensão XML e PDF, sob pena de retenção de pagamentos.**

**7.3.2. Para o Fundo Municipal de Saúde a nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias CNPJ 11.300.021/0001-49 Rua Maria Gotardo Galon, 349, centro, Águas Frias -SC, CEP 89.843-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: [contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br), nos arquivos com extensão XML e PDF, sob pena de retenção de pagamentos**

## 8. DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços e a entrega do objeto ficam sob o encargo e responsabilidade dos Secretário Municipais responsáveis pelas respectivas Secretarias: Administração, Finanças e Planejamento, Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias.

8.1.1 Secretários responsáveis pelas Secretarias:

- Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento: Sr. OLDAIR NATAL CITADELLA
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo: Sra. JOCINÉIA PANDOLFO GONÇALVES DA SILVA
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Sr. LIDO ISOTTON
- Secretaria Municipal de Infraestrutura: Sr. ILSON CASSOL
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Sr. CHARLES LUIZ MORATELI
- Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias: Sra. LADIR ZANELLA PATEL

8.2. Entende-se como Fiscal da Ata de Registro de Preços os Servidores /Funcionários devidamente designados para acompanhamento da execução do presente termo.

8.3. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento da presente Ata, deverão ser comunicadas imediatamente e por escrito, à Secretaria de Administração e Planejamento que procederá a abertura de processo competente.

8.3.1. Antes de comunicar à Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor designado poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação ao DJM (Departamento Jurídico do Município).

8.4. Constatando-se o recebimento pelo Fiscal, o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** efetuará o pagamento à empresa registrada em Ata, em Até 30 (trinta) dias, após entrega e aceitação dos equipamentos/materiais após o recebimento definitivo, mediante a apresentação e aceitação da Nota Fiscal / Fatura, contendo o número do Empenho a que se refere e assinatura do responsável pelo recebimento.



8.5. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo responsável, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa registrada em Ata.

8.6. A empresa registrada em Ata deverá manter-se regular junto aos órgãos elencados no subitem anterior e manter as mesmas condições habilitatórias deste certame, sob pena de retenção do pagamento e/ou rescisão contratual.

8.7. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da EMPRESA detentora da Ata que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras necessárias.

8.8. Caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, poderá haver revisão na ATA desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela DETENTORA DA ATA através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Prefeitura Municipal de Águas Frias.

8.9. O valor total estimado desta Ata poderá ser utilizado integralmente ou não, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Águas Frias.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

9.1. Os materiais serão fornecidos de acordo com as requisições encaminhadas pela Administração Municipal devidamente assinada pelo servidor responsável.

9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

9.3. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data da convocação, o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 10.

9.3.1. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via e-mail.

9.4. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues de acordo com as Ordem de Fornecimento para cada a qual será emitido o Cupom Fiscal, e posterior emissão de Nota Fiscal de acordo com a Nota de Empenho, constando o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total, além das demais exigências legais.

9.5. Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo (liquidação).

9.6. O prazo para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (liquidação) será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório.

9.7.1. O recebimento definitivo do objeto desta Ata, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.



## 10. DAS SANÇÕES

10.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso ou da nota de empenho, isentando em consequência o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

10.2 Havendo atraso de pagamento, pagará o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** à detentora multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela em atraso.

10.3 A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo.

10.4 A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com a presente Ata, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

10.5 A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

10.6 A aplicação de multa, a ser determinada pelo **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

Parágrafo Primeiro: As penalidades poderão ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Na aplicação dessas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Além das penalidades acima citadas a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**.

## 11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

11.1.1. Pelo **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, quando:

I - a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;

a) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

b) “Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos”.



II - a detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

VI - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

11.1.2 Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I - os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

II - comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Estado de Santa Catarina juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado no Setor de Compras e Licitações, de segunda à sexta feira em horário normal de expediente.

11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, sendo assegurado à mesma o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Cancelada a Ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Quadro de Avisos e/ou no site Oficial do Município, [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

## 12. DA PUBLICIDADE

12.1 A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, será publicada no órgão oficial de divulgação do Município.

## 13. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

13.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa do **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** ou mediante solicitação da empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.



13.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado.

13.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao PREFEITO, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I - Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II - Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço.

13.4. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

13.4.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preço.

#### **14. LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS**

a) Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, para a execução do serviço objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da DETENTORA DA ATA.

b) O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS e a DETENTORA DA ATA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

c) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

d) o tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da ANPD;

e) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do Município de, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão.

e.1) eventualmente, podem as partes convencionar que o Município será responsável por obter o consentimento dos titulares;

f) quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

f.1) quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

f.2) É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”).



f.3) Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Integram esta Ata, o Edital e os preços registrados no certame licitatório.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores vigentes, consolidada com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 045/2007 e Decreto Municipal nº043/2009, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

## **16. DO FORO**

16. Fica eleito o foro da comarca de Coronel Freitas - SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

**Águas Frias - SC, em 25 de agosto de 2022**

---

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito

**Analisado e Aprovado**

**JHONAS PEZZINI**  
OAB/SC 33678

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

**ANEXO V**

**TERMO DE REFERÊNCIA E VALORES REFERENCIAIS QUANTITATIVOS**

**Processo licitatório nº 113/2.022**

**DADOS DO SOLICITANTE:**

ESTADO DE SANTA CATARINA. <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> RUA SETE DE SETEMBRO, 512 FONE: 49 3332 0019
---

**OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:**

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência na aquisição dos materiais em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o Menor preço - Unitário

**JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:**

A aquisição de material de construção se faz necessária em face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos e cemitério municipal

**OBJETO:**

Aquisição de Materiais de Construção e Elétricos

**LOCAL, DATA, HORA ABERTURA DA LICITAÇÃO:**

Serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, referente ao processo, até o dia 08/09/2022 as 08:00horas no setor de licitações do município de Águas Frias - SC.

**HABILITAÇÃO:**

Serão exigidos para a habilitação no processo licitatório os seguintes documentos:

<b>PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ</b> com cartão atualizado- de acordo com o Art. 29, item I, da Lei Federal 8.666/93
<b>CERTIDÃO NEGATIVA FGTS</b>
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;</b> (portaria RFB/PGFN Nº 1.751, DE 02/10/2014).
<b>CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA ESTADUAL</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – de acordo com o Art. 29 inciso V, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 12.440/2011</b>
<b>DECLARAÇÃO CFE CONSTITUIÇÃO FEDERAL Art. 7º Inciso XXXIII (Declaração que não emprega menor)</b>
<b>DECLARAÇÃO</b> da Licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDONIA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme anexo VI) assinada por representante legal da empresa.
<b>DECLARAÇÃO de Inexistência de Vínculo</b> (anexo VII)
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO</b>

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

**JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado. Para empresas do Estado de Santa Catarina deverá ser apresentada a CND emitida pelo sistema e-SAJ e também pelo sistema e-Proc. Para as empresas de outros estados estas poderão apresentar as CND expedidas pelo respectivo Tribunal de Justiça, na forma e condições legais;

#### PROPOSTA

Prazo de validade das propostas que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da mesma. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital.

#### JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de Menor preço - Unitário.

#### VALOR ESTIMADO

A estimativa da aquisição é de aproximadamente de R\$367.779,65 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

#### A ESTIMATIVA DE VALOR REFERE-SE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO

Especificação (do material)	Descrição do objeto	Un	Valor Máximo Unitário/Referência
Adesivo PVC para tubos e conexões	cola pvc para cano soldável, tubo com quantidade mínima de 75g	un	9,4100
Bucha de Redução de Esgoto	50mmx40mm	un	2,4700
Bucha de redução MF PPR	32mmx25mm	un	3,3200
Bucha de redução soldável curta	25mmx20mm	un	0,5400
Bucha de redução soldável curta 32 mm x 25mm		un	1,1400
Bucha de redução soldável longa 40mm x 25 mm		un	4,8100
Bucha de redução soldável LONGA 50 MM X 25 MM		un	5,2800
Abraçadeira tipo Click 1 Branca		un	1,1200
Abraçadeira tipo Click 3/4 Branca		un	1,0200
ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS		1	6,8500
ADAPTADOR 3/4 BRANCO		un	1,2800
ARAME DE AÇO OVALADO 15X17		kg	35,2900
ARAME RECOZIDO	n18 - unidade com 1 kg	kg	28,0000
Areia fina	livre de sujidades, para utilizar em rebocos	m3	125,0000
AREIA GROSSA	livre de sujidades utilizada em assentamento de paredes, concretos e pisos	m3	126,6300





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
 Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
 Fone/Fax (49) 3332-0019

AREIA MÉDIA		m3	125,0000
ARGAMASSA COLANTE AC I		kg	0,5600
ARGAMASSA COLANTE AC II		kg	1,0400
ARGAMASSA COLANTE AC III		kg	1,7200
ACENTO DE VASO SANITÁRIO ADULTO		un	37,9000
ASSENTO DE VASO SANITARIO INFANTIL		un	80,6500
BACIA SANITARIA VASO CONVENCIONAL	DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL	un	169,0000
BACIA SANITARIA VASO INFANTIL	SIFONADO, DE LOUCA BRANCA	un	374,4600
BANDEJA PARA TINTA	com 23 cm	un	9,7000
Barra de aço	ca-60 4,2 mm, barras com 12 metros de comprimento nervurada	un	12,8500
BARRA DE AÇO 10 MM	ca-50, barras com 12 metros de comprimento nervurada	un	77,0000
Barra de aço 12,5 mm	ca-60, barras com 12 metros de comprimento nervurada	un	105,0000
Barra de aço 5.0 mm	ca-60, barras com 12 metros de comprimento nervurada	un	18,5000
BARRA DE AÇO 8,0 MM	ca-50, barras com 12 metros de comprimento nervurada	un	47,5000
BARRA DE APOIO BANHEIRO 40 CM	Material: Alumínio Polido. Altura mínima da Barra de no mínimo 7,0cm (da parede até a superfície externa da barra). Diâmetro da barra de 30 a 45mm. Espessura do Metal de no mínimo 2mm. Forma: Reta	un	41,6900
BARRA DE APOIO BANHEIRO 70 CM	Material: Alumínio Polido. Altura mínima da Barra de no mínimo 7,0cm (da parede até a superfície externa da barra). Diâmetro da barra de 30 a 45mm. Espessura do Metal de no mínimo 2mm. Forma: Reta	un	53,0300
BARRA DE APOIO BANHEIRO 80 CM	Material: Alumínio Polido. Altura mínima da Barra de no mínimo 7,0cm (da parede até a superfície externa da barra). Diâmetro da barra de 30 a 45mm. Espessura do Metal de no mínimo 2mm. Forma: Reta	un	59,6600
BARRA DE APOIO LATERAL FIXA PARA BANHEIRO	BARRA DE APOIO PARA VASO SANITÁRIO 80X20CM ESQUERDA ou DIREITA. Material: Alumínio Polido. A Diâmetro da barra de 30 a 45mm. Espessura do Metal de no mínimo 2mm. Forma: Reta	un	181,4000
BARRAMENTO TRIFÁSICO	80a 220/440v 12 Polos Din	un	55,4900
BLOCO CERAMICO/ TIJOLO	VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA UN 1,57 HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X	un	1,5700

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

	C)		
BLOCO DE CONCRETO	ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	un	5,5400
BOIA CAIXA DE DESCARGA	astra haste 13 cm 1/2 tb1	un	7,5800
BOIA CAIXA DE ÁGUA		un	11,6500
BUCHA COM ANEL 6 MM		un	0,1500
BUCHA DE NYLON	10mm	un	0,4000
CABO DE AÇO REVESTIDO EM PVC	bitola de 3/16 com 100 metros de comprimento	un	594,1500
CABO ENXADA	oval 1,2 mt madeira	un	23,4700
cabo flexível 1,5 mm	azul, preto ou vermelho	m	1,3000
Cabo flexível 10mm	azul, preto ou vermelho	m	8,8900
Cabo flexível 2,5 mm	azul, preto ou vermelho	m	2,0800
cabo flexível 4 mm	azul, preto ou vermelho	m	3,7200
Cabo flexível 6mm	azul, preto ou vermelho	m	5,2000
Cabo para picareta	95 cm madeira de lei	un	28,9100
cabo pp	3x1,5mm	m	5,6600
CABO PP 3X2,5MM		m	8,5500
Caibro de madeira	roliço diametro de 4 a 7cm, comprimento de 3 metros. Em eucalipto ou equivalente	m	23,2600
CAIXA DESCARGA		un	42,0000
Caixa de Gordura	Coletora Pvc 18l Tampa Dn 100 E Cesto Tigre	un	379,9000
CAIXA DE PASSAGEM CONDULETE 1/2 3/4 BRANCA		un	5,7200
CAL FINO PRONTO TIPO VIRGEM	para acabamento	kg	0,5500
Cal hidratado	CH-I saco de 20 kg	un	13,8000
CANELETA PVC 20X10X2000MM		un	11,2200
Carrinho de mão para pedreiro	com roda, pneu e câmara. Construído em aço, capacidade mínima de 50 litros.	un	247,5000
Cavadeira articulada	com cabo de no mínimo 140cm. Tamanho mínimo de 13 x 11 x 140 cm;	un	76,0600
CERAMICA RETIFICADA	em cores claras, tamanho minimo de 60x60cm. PEI 4 ou PEI 5, classe A	m2	40,5200
Chapeu de palha	diâmetro mínimo de 40 cm, tipo pantaneiro	un	18,4400
CHUVEIRO ELETRÔNICO	7500W, 220 V. Regulagem de temperatura com haste prolongada. Regulagem de temperatura eletrônica	un	121,5000
Cimento	PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO DE 50 KG	un	37,5000
COLA PARA TUBO SOLDÁVEL	175g com pincel	un	17,2500

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>          Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

Conector cunha	ATERRAMENTO ½(13MM) 10-16	un	10,2000
Conexão joelho 20 mm	45 em pvc soldável	un	1,1200
Conexão joelho 25mm	45 em pvc soldável	un	1,8900
Conexão joelho 50 mm	45 em pvc soldável	un	9,3400
Conexão joelho 90 20 mm	em pvc soldável	un	0,6700
Conexão joelho 90 25mm	em pvc soldável	un	0,9300
Conexão joelho 90 50 mm	em pvc soldável	un	7,1000
Conexão luva 20 mm	em pvc soldável	un	0,8100
Conexão luva 25mm	em pvc soldável	un	0,9900
Conexão luva 50mm	em pvc soldável	un	5,8200
Conexão TE 20mm	em pvc soldável	un	1,2000
Conexão TE 25 mm	em pvc soldável	un	1,5700
Conexão TE 50 mm	em pvc soldável	un	12,7900
Corda de 10 mm		m	2,3800
Corda de 16 mm		m	6,6800
Corda de 24 mm		m	14,4200
Corda de 6 mm		m	1,0000
CORRENTE GALVANIZADA	de ferro soldada, elo curto 3 mm 1/8 pol	m	7,9000
cruzeta	Dimensão 90x115x2400 mm. Em eucalipto ou equivalente	un	120,4700
Cumeeira para telha	ondulada de fibrocimento Normal inclinada 30-110 cm 6 mm	un	51,5900
Curva Pvc	com bolsa 3/4 branca 90°	un	3,5500
Curva Soldável	90°25mm	un	3,0000
Curva Soldável 90°32mm		un	4,9100
Curva Soldável 90°50mm		un	15,5900
Curva transposição soldável 25 mm		un	8,7400
caixa pvc sobrepor 6/9 disjuntor		un	82,6800
Disco de Corte Diamantado	contínuo furo 20 mm	un	28,5000
Disco de corte Tungstênio	para madeira 110mm	un	32,0500
Disjuntor Monofasico Din 16A		un	11,6000
Disjuntor Trifasico Din 32A	DISJUTNOR TRIFÁSICO DIN 32 A	un	51,8300
Dobradiça zincada 4		un	12,4100
Enxada	25x23cm com cabo de madeira	un	61,3100
ESCORAMENTO	DE MADEIRA EUCALIPTO OU	m2	3,0100

	<p style="text-align: center;">Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação</p> <p style="text-align: center;"><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

	EQUIVALENTE DA REGIÃO		
Extensão com régua	Múltipla 5/10/15/ 50 metros Tomadas 2P+T Cabo De 5m Tomadas 5 Tomadas 2P+T, Corrente Máxima 10A 250V, Composição Produzido em termoplástico com componentes em metal, Comprimento do Cabo 5 Metros	un	38,0000
Facão	para mato em aço manganês, lamina de tamanho 18 polegadas e espessura de 2mm. Com cabo plástico.	un	29,5700
FECHADURA ESPELHO AÇO INOX	(MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	un	56,6300
FITA ISOLANTE	PRETA 19 MM 20 M	un	16,1000
FITA VEDA ROSCA 18MM 25M		un	7,9600
Foice	sul meia lua direita, com cabo, tamanho mínimo de 13 polegadas	un	57,0400
FORRO DE PVC	REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6M.	m2	34,5800
GANCHOS ARMADOR	Suporte Rede balanço Para Parede 0.5 CM X 0,5M	un	7,6200
Garfo gaiola	sem rosca	un	13,9400
Manta geotêxtil	NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER	m2	8,6800
GRAMA SINTÉTICA VERDE 7MM		m2	50,5700
GRELHA QUADRADA	100mm para ralo inox	un	11,0800
HASTE TERRA COBRE 5/8 X 2,4MT		un	62,3900
INTERRUPTOR DR TRIFASICO 40A		un	170,4500
Joelho	90 soldável com bucha de latão 25 x 1 /2". com rosca em aço	un	7,7400
Joelho esgoto 45° 100mm		un	8,8300
Joelho esgoto 45° 40mm		un	2,2900
Joelho esgoto 45° 50mm		un	3,3500
Joelho esgoto 45° 75mm		un	7,9300
Joelho esgoto 90° 100mm		un	8,8900
Joelho esgoto 90° 150mm		un	54,7800
Joelho esgoto 90° 40mm		un	2,0000
Joelho esgoto 90° 50mm		un	2,6900

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

Joelho esgoto 90°75mm		un	6,9900
Joelho PPR 45°25mm		un	2,3000
Joelho PPR 45°32mm		un	4,3700
Joelho PPR F/F 45°20mm		un	1,5300
Joelho PPR F/F 90°25mm		un	2,8200
Joelho PPR F/F 90°32mm		un	4,3200
Joelho soldável	90 ° 25mmx3/4, rosca em aço	un	9,1800
Joelho soldável 90°32mm		un	2,7700
Joelho Soldável com bucha de latão	90° 25mmx1/2	un	7,7400
JOGO DE CHAVES	Haste de aço especial com acabamento cromado. Cabos injetados com material de alta resistência. Composto por 6 chaves, sendo: - 03 Chave de fenda: 1/8 x 3" - 3/16 x 3" - 3/16 x 4" - - 01 Chave de fenda com clipe no cabo: 1/8 x 3" - 02 Chave Philips: 1/8 x 3" - 3/16 x 3	un	36,5300
kit vaso sanitário com caixa acoplada	3/6L Saída Vertical Infantil Branco Tipo de Acionamento da Bacia Sanitária Duplo Acionamento, Posição do Acionamento da Bacia Sanitária Botão Superior, dimensões aproximadas de Dimensão 63,5x32x60 cm. Acompanha Bacia para Caixa, Caixa para Bacia, Assento e tampa, Flexível, Anel de vedação com guia.	un	869,0900
Lâmpada 12W bulbo	led, soquete e27, 220v, 6400k	un	14,3600
Lâmpada	led bulbo, 220 v, 6500 k, 20w, soquete e27	un	21,8500
Lâmpada led	bulbo, 220 volts, 50w e27 bivolt 6500k	un	59,6800
LÂMPADAS MISTA 250W	e27	un	41,3400
LINHA NYLON	grossa e fina Linha para pedreiro. 100% poliamida. Proteção UV. Espessura: 0,8 mm. Coprimento: 100 m	rl	11,9800
lixa madeira grão 100		un	1,9400
lixa massa grão 120		un	1,3400
lixa massa grão 220		un	1,4200
lixa massa grão 80		un	1,8100
Lona Plastica	e200 micra de polietileno de baixa densidade PEBD selecionado	m2	2,3300
Luminaria	de emergência 30 leds, autonomia mínima de 6 horas	un	19,7200
Luminaria	emergência 2 farol led 1200 luméns, 220 volts. Autonomia mínima de 3 horas. Com bateria	un	127,4100
Madeira roliça tratada	diametro de 12 a 15cm, comprimento de 3 metros. Em eucalipto ou equivalente	un	22,7700

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação</p>
	<p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>

Madeira roliça tratada	diâmetro de 16 a 20cm, comprimento de 3 metros. Em eucalipto ou equivalente	un	45,9800
Manta Asfáltica 3mm	ELASTOMERICA EM POLIESTER	m2	55,2500
Martelo	cunha, cabeça forjada e temperada em aço especial, diâmetro do batente: 27mm. Com cabo de madeira. Comprimento total de 320 mm	un	34,5400
Mourão concreto curvo	seção T, H = 2,80M, + curva com 0,45 M, com furos para fios	un	67,3300
Mourão concreto reto	seção quadrada 10x10 cm, altura de 3 metros	un	69,0000
Pá	de bico em aço carbono, medidas mínimas da altura da pá: 24,8 cm e comprimento da pá: 29,1 cm. Cabo de madeira com tamanho mínimo de 71cm	un	42,3700
Parafuso	CH PH 4,0X35	un	0,0900
Parafuso telheiro	5/16 X 110MM COMPLETO	un	1,5500
brita média nº 01	OU Nº2	m3	88,5000
PEDRISCO BRITA FINA Nº0		m3	101,6400
picareta ponta	e pá larga . Dimensões mínimas de 900 x 93 x 440 mm com cabo de madeira.	un	104,5900
pinel chato	(TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM) cerda sintetica, largura de 2 polegadas	un	5,0000
Plafon	porcelana branco 100w e27	un	6,4800
Plafon 18w	sobrepôr, bivolt, tamanho mínimo de 20x20cm	un	23,1300
Plafon 24w	sobrepôr, bivolt, tamanho mínimo de 30x30cm	un	41,9100
Porta de abrir / Giro	EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO	m2	522,9000
PORTA DE MADEIRA	80x210 cm FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO,ALIZARES E DOBRADICAS)	un	697,8700
Prego 17x27 duas cabeças	ferro polido. Pacote de 1 kg	un	27,2200
Prego 17x27 uma cabeça	ferro polido. Pacote de 1 kg	un	22,5500
Prego de aço polido com a cabeça 18x30(23/4x10)	Pacote de 1 kg	kg	22,1300
RALO SIFONADO, pvc 100 X 40 SAÍDA		un	10,3000
RODA FORRO PVC	PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	un	4,7200
rolo para pintura	de lã de carneiro, 23 cm	un	34,2700

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

SIFÃO SANFONADO	1,5 metros de conexão	un	16,3500
SILICONE	acetinado uso geral incolor 280g	un	20,9100
Solvente	(PARA LAMINADO MELAMINICO) A BASE DE RESINA SINTETICA	un	62,7800
VALVULA PARA LAVATÓRIO	Em plastico cromado tipo americana 3.1/2x1.1/2	un	14,2200
Tabua de pinus para caixaria	na medida mínima de 300x25x3000mm	un	38,3100
Tabua de Pinus para caixaria medidas mínimas de 150x25x3000mm		un	16,4700
TORNEIRA	cromada de mesa para lavatório Fixa, metálica cromada, padrão popular, 1/2 ou 3/4	un	63,4000
TE de 100mm esgoto	PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO	un	56,0200
TE	PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO	un	46,5000
TE	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO	un	90,9700
TE	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO	un	134,9500
TE 75X75MM	PVC, SERIE R, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	un	32,4400
Tela de arame para cercado, com acessórios para fixação inclusos	malha 8x8 fio 2.11 galvanizada	m2	17,6700
TELA MOSQUETEIRA PARA PORTAS E JANELAS	Nylon Larg. 1,20 m Verde Malha 16x16 Fio 31 - Por Metro	m2	6,9000
Telha de fibrocimento ondulada e=6mm, de 2,44x1,10m (semamianto)		m	70,5300
TELHA DE FIBROCIMENTO	ondulada, D= 1.53 X 1.10, E= 6MM	un	52,3200
TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO	ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	m2	71,0600
TERMINAL PINO TCM 10MM LONGO		un	8,6500
TINTA ACRILICA	cores diversas	l	15,6700
TINTA ESMALTE SINTETICO	acetinado	l	37,9900
TINTA SPRAY	350 ml, cores diversas	un	16,6100
TOMADA DUPLA 10A COM ESPELHO BRANCO	conjunto completo	un	17,1700
TOMADA INTERNET COM ESPELHO BRANCO	conjunto completo	un	24,4700

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

TOMADA SIMPLES	2P+T 10A 250V conjunto completo	un	6,3700
TOMADA TRIPLA	sem fio , sobrepor 2P+T, 10A, 250 V, conjunto completo	un	23,6800
torneira	plástico para jardim preta 3/4	un	6,6900
Torneira elétrica	DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	un	147,4500
Torneira giratória	para lavatório, em metal cromado, bica baixa, com 1/4 de volta	un	47,3200
TRELIÇA	NERVURADA , ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	m	8,2100
TRENA DE RODA	Com Botão para zerar o contador, Capacidade máxima de medição 999,9 m, Comprimento do Cabo Telescópico (43 cm, 65 cm e 88 cm). Diâmetro Diâmetro da roda de no mínimo 140 mm. Material da roda Roda de plástico com revestimento em borracha termoplástica, Cabo Alumínio com empunhadura plástica Quantidade de Rodas: 1 Roda	un	176,3400
Tubo	DRENO CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO	m	11,3700
TUBO ELETRODUTO	PVC branco, bitola 1 comprimento 3m	un	22,9700
Tubo Eletroduto	PVC 3/4 X 3MT branco	un	15,1200
TUBO DESCARGA	40mmx1,60m	un	12,7300
Tubo PVC	50 mm, para esgoto	m	12,9600
TUBO PVC	100 mm para esgoto	m	19,2800
TUBO PVC 150MM	150 mm para esgoto	m	51,5300
TUBO PVC, SERIE R, DN75MM	para esgoto	m	17,9200
TUBO SOLDÁVEL 20MM	pvc, para água fria	m	4,8500
Tubo, PVC, soldável, DN 25mm	para água fria	m	5,7000
TUBO SOLDÁVEL 50MM	em pvc, para água fria	m2	21,3100
VERNIZ	BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	l	31,4900
VIGA PRÉ MOLDADA	(30X45) COM 6,00 METROS DE COMPRIMENTO FCK 25 MPA - INCLUSO TRANSPORTE E IÇAMENTO - (ANTES DA CONFECÇÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER REALIZADA A VISITA IN-LOCO PARA AFERIÇÃO DE MEDIDAS E SITUAÇÃO DO LOCAL) - SEGUINDO AS DIRETRIZES DO PROJETO ESTRUTURAL	un	3.750,0000
ALARME VISUAL E	para banheiro acessível	un	156,9200



	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

SONORO			
Concreto usinado	Bombeavel. Classe C25. Com brita 0 e 1. SLUMP = 100 +/- 20, com bombeamento	m3	556,9300
KIT VASO SANITÁRIO	Sifonado Convencional para PCD, Sem furo frontal, em louça branca. Kit vaso completo Incluso Parafuso, anel de vedação, bacia sanitária, conjunto de ligação para bacia e assento	un	589,4500
LAVATÓRIO SUSPENSO	Na cor branca, 29,5x39cm, Padrão Popular. Com parafusos niquelado 3 1/2 com acabamento cromado para fixar a peça sanitária inclui arruela, porca cega e bucha de nylon.	un	95,4700
placa em braile	8x20cm em braile para identificação de banheiro acessível masculino / femenino	un	59,6300
placa de identificação	de banheiro femenino acessível	un	59,6300

#### ENTREGA DOS MATERIAIS

O material deverá ser entregue dentro do território do município de Águas Frias, conforme indicação da secretarias requisitantes, em até 24 horas após a solicitação.

A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos matérias em qualquer lugar do território do município de Águas Frias, sem custo adicional.

O objetos desta licitação deverão ser entregues parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida.

#### RECEBIMENTO

Os materiais só serão recebidos, e considerados devidamente entregues, se aceitos pela unidade receptora, e se estiverem de acordo com o solicitado.

O material estará sujeito à devolução no caso de não atender às especificações, constantes na lista de itens do edital ficando o fornecedor obrigado a entregar um novo Material, com urgência, obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de devolução do material.

#### PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

#### OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DA ATA

.Entregar o(s) PRODUTO(S)/ de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 2 (dois) dias, não considerados como prorrogação do prazo de



entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao PRODUTO(S)/encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos postes de concreto fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito as normas de segurança;

#### **CONTRATAÇÃO**

No prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação para assinatura do contrato, o licitante deverá contratar com o Município de Águas Frias, SC, o objeto licitado.

#### **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Ao MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os materiais, diretamente ou por prepostos designados

Águas Frias – SC, 25 de agosto de 2022

---

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
PREFEITO



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS  
Comissão de Licitação  
Licitação: Pregão nº 44/2022  
Processo nº 113/2.022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal  
Nome legível, CPF  
Endereço  
CNPJ



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO

A ..... inscrita no CNPJ N° .....,  
sediada na rua ....., cidade ..... Estado de ....., por  
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de  
Identidade n° ..... e do CPF n° ..... DECLARA:

- A) não possuir em seu quadro societário servidor público do Município de Águas Frias-SC da ativa (art. 9º, III, da Lei 8.666/93);
- B) não possuir em seu quadro societário Deputados Federais e Senadores com diploma já expedido (Art. 54, I, a, da Constituição Federal);
- C) não possuir em seu quadro societário Deputados Estaduais com diploma já expedido (art. 43, I, a, da Constituição Estadual de Santa Catarina);
- D) não possuir em seu quadro societário vereador do Município de Águas Frias com diploma já expedido (art. 22, I, a, da Lei Orgânica Municipal).

OBS.: Ficam excluídos do conceito de participante em “quadro societário” os meros associados de cooperativas que não exercem qualquer função técnica, comercial, de gerência, administração ou tomada de decisões da entidade cooperativa.

....., de ..... de .....

---

Representante legal

Dados empresa

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b> Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	--

**ANEXO VIII**

**DADOS DA LICITANTE ATUALIZADOS**

**Dados Empresariais e Societário / Proprietário**

**Empresa:**  
**CNPJ nº:**

Para fins de Possíveis Contratos e Correspondências e Pagamentos INFORMA os dados abaixo:

**ENDEREÇO :**

**Rua:** \_\_\_\_\_ **nº:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**FONE(S) CONTATO:**

**EMAIL :**

**Sócio / Proprietário para assinar contrato:**

**NOME:**

**CPF:** \_\_\_\_\_ **R.G- Nr.** \_\_\_\_\_

**CARGO:**

**CONTAS BANCÁRIAS PARA PROVÁVEIS PAGAMENTOS**

**Nome do Banco:**

**Banco Nr.**

**Agência:**

**Conta Corrente (em nome da empresa) Nr.:**

---

Carimbo e assinatura